



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKWQJZGMJVBOTQ3MZFDOT

Contratos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PA 012/2023 - Termo de Distrato do Contrato nº. 251/2022 – PA 073/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba.

CONTRATADA: JESUALDO MARTINS DOS ANJOS 08790925564 inscrita no CNPJ nº 36.463.801/0001-30

OBJETO: RESCISÃO do Contrato de Locação de Imóvel nº 251/2022, que tem como objeto a Prestação de serviço de Transporte Escolar no Município de Serra Dourada-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos, referente ao Credenciamento nº 002/2022, onde o credenciado foi selecionado para o itinerário nº 19 e 28. Rescisão consensual de acordo com Lei 8.666/93, artigo 79 II. A contar de 23/02/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. Prefeito Auzenildo Souza Costa e pela Contratada, o Sr. Jesualdo Martins dos Anjos.
Serra Dourada/Ba, 23 de fevereiro de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada-BA

Praça 3 de maio, 266 – Centro: 47.740-000 – Serra Dourada – BA
Cel.: (77) 99207-3047 – e-mail: capasprev@serradourada.ba.gov.br
CNPJ: 42.707.299/0001-69

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021, PARTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, CNPJ nº 42.707.299/0001-69 e a empresa SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.551.831/0001-40. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato nº 009/2021, relativo a prestação de serviços de locação de softwares integrados. Ficam suprimidos os seguintes módulos: Sistema de Contabilidade Pública e Lei Orçamentaria Anual. O valor mensal do contrato, após supressão dos itens é a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais). Fundamentação legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/2021. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Serra Dourada/BA, 01 de março de 2023.

Vilmar Souza dos Santos
Diretor Executivo



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Aditamento ao Contrato nº 001/2020. Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. CNPJ: 05.277.208/0001-76. Contratante: Município de Serra Dourada. Pregão Presencial nº 023/2019. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de intermediações de publicação legal dos atos administrativos, editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação do Estado e o serviço de Licenciamento de Software de ferramentas integradas de transparência em um só portal, para disponibilizar solução tecnológica composta de home page institucional para o Município, Diário Oficial do Município On-line, contendo, todos os requisitos técnicos e legais que garanta a autenticidade, integridade, validade jurídica de documentos e realização de transação eletrônicas seguras, conforme art. 1º, MP nº 2.200-2/01, realize backup e possua firewall, do interesse da Secretaria de Administração e Planejamento e Outras, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Objeto de Aditamento: ADITAR o contrato nº 001/2020, objetivando alterar o valor, acrescentará 25,0% ao valor total que é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), acrescentará 25,0%, R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor final em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65 I, b, § 1º. A contar de 01 de março de 2023. Serra Dourada/Ba, 28 de fevereiro de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal